



REFORMA COMPRADA TEM QUE SER ANULADA

Durante o julgamento da Ação Penal 470 (o “mensalão”), no Supremo Tribunal Federal, ficou claro que a reforma da Previdência foi um dos projetos de interesse do governo do presidente Lula aprovado com base na compra de apoio político e votos de parlamentares. Comprovada a fraude, o processo legislativo deve ser nulo.

Entidades representativas de magistrados (AMB e ANAMATRA) perpetraram ação junto ao STF, na qual defendem a tese de “vício de inconstitucionalidade formal” na aprovação da proposta. As entidades pedem concessão de liminar que suspenderia tanto a reforma, quanto o FUNPRESP, decorrente dela.

“Tornou-se público e notório, a partir do julgamento da ação penal 470, realizado por esse egrégio Supremo Tribunal Federal, que o processo legislativo da PEC 40/2003 que resultou na promulgação da EC 41/2003, decorreu de ato criminoso (corrupção) perpetrado por integrantes do Poder Executivo em face de membros do Poder Legislativo, sem o qual não teria sido possível aprovar a Reforma da Previdência número 2”, afirmou o advogado Alberto Pavie Ribeiro, na ação.

O STF não chegou a discutir a nulidade. Porém, o julgamento do esquema abriu precedente para que a viúva de um servidor público que morreu em 2004 conquistasse na justiça o direito de receber o valor integral da pensão, previsto na Constituição Federal, que é de R\$ 4.827,90. Até então, por causa das mudanças de cálculos promovidas pela reforma previdenciária, a viúva vinha recebendo o

NÃO VALE A PENA VER DE NOVO



valor de R\$ 2.575,71. O caso comprova a construção de entendimento no âmbito do Judiciário acerca da reforma da previdência.

Segundo a decisão do juiz Geraldo Claret de Arantes, “a votação da Emenda 41 de 2003 foi fruto da aprovação dos parlamentares que se venderam, culminando na redução de direitos previdenciários de servidores e a privatização de parte do sistema público de seguridade”.

Apesar de alguns magistrados afirmarem que seria necessário provar a existência de compra de votos em número suficiente para que a PEC 40 não fosse aprovada, se considerados os demais partidos envolvidos no Mensalão (PP, PMDB, PT) ficará evidente que a aprovação foi fraudulenta, o que torna NULO e viciado aquele processo legislativo.

O conteúdo da reforma da previdência comprada em 2003

De acordo com a Auditoria Cidadã, o conteúdo da reforma aprovada leva ao enfraquecimento do Estado brasileiro ao mesmo tempo em que favorece o setor financeiro privado, e contém uma série de inconsistências e até mesmo ofensas à Constituição brasileira, tais como:

- A cobrança de “contribuição” dos inativos é flagrantemente inconstitucional;

- A criação do FUNPRESP também é altamente questionável, porque o projeto:

1. Apresenta diversos vícios de inconstitucionalidade e antijuridicidade;
2. Utilizou como instrumento para entrar em vigor uma lei ordinária, quando há necessidade de lei complementar específica para regulamentar a previdência complementar pública;
3. Apresenta a inconstitucionalidade de conceder “natureza privada” ao ente responsável pela previdência complementar pública;

4. Apresenta inconstitucionalidade de atribuir à PREVIC a deliberação sobre a extinção da entidade de previdência complementar pública;

5. Não respeitou a necessária revisão jurídica, nem respeitou o processo democrático, sem o necessário debate e sendo aprovado por “votação simbólica” em uma mesma tarde;
6. Também não respeitou a necessária RESPONSABILIDADE FISCAL,

pois significará aumento de despesas efetivas para a União sem a sua estimativa e compensação;

7. Não quantifica gastos imprevisíveis da FUNPRESP e não impõe sequer limites ou regras para tais gastos;
8. Só interessa aos bancos e ao setor financeiro nacional e internacional;
9. Padece de motivação e justificativa, já que não há o déficit;
10. Enfraquecerá o serviço público e dividirá a categoria dos servidores públicos.

FUNPRES:

FAVORECIMENTO DO MERCADO FINANCEIRO, EM DETRIMENTO DA APOSENTADORIA DIGNA

O FUNPRESP institui um fundo de pensão para os servidores públicos que ganhem acima do teto do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), atualmente em cerca de R\$ 4.159,00.

Segundo a Auditoria Cidadã da Dívida, o novo fundo, através da empresa, favorece que o governo use o dinheiro dos servidores para alimentar a ciranda financeira. A União terá que pagar aos bancos a sua parcela de contribuição, além de taxas de administração e diversos outros encargos.

A Auditoria Cidadã aponta que o FUNPRESP poderá se transformar em veículo de transferência da crise financeira internacional para o Brasil, inclusive para os estados e municípios, na medida em que entidades de previdência complementar podem aplicar em especula-



ção financeira, que foi uma das principais causas da crise que abala as economias dos Estados Unidos da América do Norte e Europa.

Por fim, o FUNPRESP destrói a perspectiva de carreira no funcionalismo, cria divisão interna na categoria, além de retirar um direito histórico dos trabalhadores do serviço público: a aposentadoria integral.

O FATOR PREVIDENCIÁRIO

No dia 19 de fevereiro, o jornal o Estado de São Paulo publicou uma matéria sobre o projeto preparado pelo governo federal para substituir o fator previdenciário. É o “95/105”, que aumenta a idade mínima e o tempo de contribuição para a aposentadoria. Este projeto está a postos caso ocorra a votação do fim do fator previdenciário.

De acordo com o texto, “a fórmula, que entraria em vigor no médio prazo, exige que a soma entre o tempo de contribuição e a idade seja de 95 anos para mulheres e 105 anos para homens”. E confirma: “Até a adoção dessas regras, o projeto prevê fórmulas graduais, partindo de “85/95”, para a concessão de aposentadorias pelo INSS”.

Dessa forma, apoiada pelas centrais sindicais governistas, a presidente Dilma coloca as aposentadorias numa cova. O trabalhador morreria antes de conseguir se aposentar.



O governo alega estar preocupado com os gastos com a previdência, mas está “desonerando” a folha de salários das grandes empresas, o que significa reduzir a contribuição que estas empresas pagam ao INSS e, conseqüentemente, aumentar o lucro dos empresários.

O problema não são os gastos com a previdência e sim quais são as prioridades do governo federal. Como fica evidente ao analisarmos o orçamento da União, não são as áreas fundamentais como saúde e educação, mas sim o pagamento dos juros da dívida.

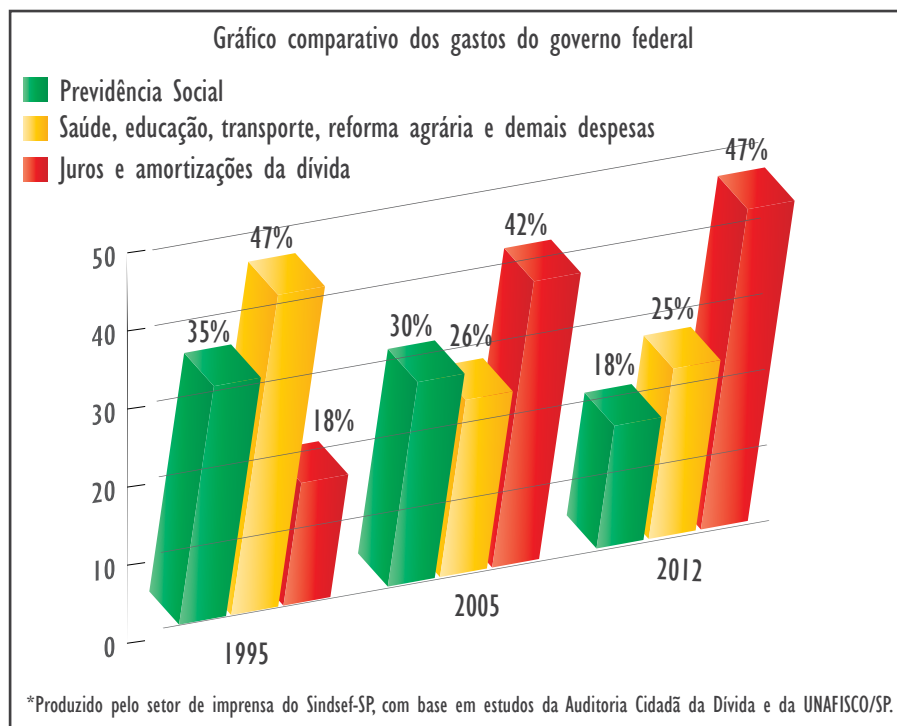


A FALÁCIA DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO

Desde o início dos anos 1990, a aposentadoria tem sido um dos direitos mais atacados pelos governos. De FHC, passando por Lula, à Dilma, a previdência pública sofreu duros golpes.

Sob o argumento mentiroso de que existe um insustentável déficit (e os servidores seriam os principais responsáveis), os governos, os grandes empresários e os meios de comunicação propagandearam a privatização da previdência pública como a única solução e tentaram convencer a opinião pública sobre a necessidade de uma reforma com este propósito.

Os dados comprovam o contrário. O gasto com a previdência não aumentou em relação percentual ao orçamento público. Os investimentos sociais caíram quase pela metade. E esse dinheiro não investido para o país foi desviado para o pagamento de juros da dívida pública, atendendo apenas ao setor financeiro.



A REFORMA DE LULA/PT

Comprometendo-se a encaminhar ao Congresso Nacional, entre outros projetos, a Reforma da Previdência, Lula assinou a Carta de Intenção com o Fundo Monetário Internacional (FMI) no início de seu governo.

A reforma (Proposta de Emenda Constitucional nº 40) seguia os mesmos moldes exigidos pelo FMI há muitos anos, orientando a privatização da previdência pública. O que FHC não conseguiu aplicar por meio do PL-9/99, rejeitado à época devido à oposição então exercida pelo PT, o governo petista conseguiu.

No governo Lula e nos primeiros meses de Dilma, foi pago o absurdo valor de 12 trilhões e 164 bilhões de reais! No entanto, ainda assim a dívida passou, no mesmo período, de R\$ 300 bilhões para quase 3 trilhões de reais (veja gráfico ao lado).

Frente a um quadro como este, nada justifica afirmar que a economia de recursos para tornar o orçamento público equilibrado deve vir do corte de investimentos de áreas sociais e do congelamento de salário dos servidores públicos federais, como pretende o governo Dilma.

Os principais objetivos da proposta de PEC foram:

- Privatizar a previdência do setor público;
- Transformar o regime fundamentado na Solidariedade em um regime Financeirizado, sujeito a regras de mercado;
- Instituir imposto para os inativos – aposentados e pensionistas - sob a roupagem de “Contribuição”;
- Estabelecer idade mínima para aposentadoria;
- Reduzir o valor das pensões;
- Quebrar a paridade e a integralidade.

Houve um forte movimento nacional contra a aprovação da reforma. Os argumentos falaciosos em defesa da proposta foram desmontados e foram apontados vários indícios de inconstitucionalidade nas medidas embutidas na PEC 40. Ainda assim, foi aprovada na calada da noite, enquanto servidores ainda se deslocavam rumo a Brasília para realizar a grande marcha.

A reforma da previdência de 2003 retirou direitos dos trabalhadores do setor público e abriu caminho para mecanismos que prejudicam toda a sociedade, como a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (FUNPRESP).

CAMPANHA PELO ANULAÇÃO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Comprovada a fraude da aprovação da reforma da previdência do governo Lula, chega a hora dos trabalhadores do país realizarem uma forte mobilização em torno da campanha pela anulação de todo aquele processo legislativo e seus efeitos.

A unidade entre diversas entidades de classe representativas em nível nacional, fortalecida no ano passado, ganha força agora para reconquistar os direitos arrancados e pretende barrar os novos ataques do governo contra os servidores públicos e demais trabalhadores brasileiros.



Foto: Fábria Corrêa

Marcha em Brasília, realizada no dia 28 de março de 2012.



ANDES-SN, ANFFA-SINDICAL, ASFOC, ASMETRO-SN, ASSIBGE-SN, CONDSEF, CONFELEGIS, CPERS-SINDICATO, CSP-CONLUTAS, CTB, FASUBRA, FENAJUFE, FENALE, FENALEGIS, FENAPRF, FENASPS, FENASTC, MOSAP, SEPE-RJ, SINAGÊNCIAS, SINAIT, SINAL, SINASEFE, SINASEMPU, SINDIFISCO NACIONAL, SINDIRECITA, SINDLEGIS, SINPECFE, SINTRACEN e UNACON-SINDICAL

A anulação da reforma da previdência e a luta contra o Acordo Coletivo Especial (que significa a flexibilização dos direitos trabalhistas) estão entre os principais eixos da Jornada de Lutas convocada pelo Espaço de Unidade de Ação, do qual a CSP-Conlutas e a Condsef fazem parte.

O Fórum de Entidades Nacionais do Serviço Público Federal, assim como do Espaço de Unidade, discutiu o fortalecimento da campanha. No campo institucional, as organizações estudam através de suas assessorias jurídicas ações em prol da nulidade da reforma. Será solicitada uma audiência com a ministra do STF, Carmem Lúcia, que recebeu as ADI (Ações Diretas de Inconstitucionalidade) sobre o tema, interpostas por várias organizações.

Ao mesmo tempo, preparam o enfrentamento nas ruas. Já foi preparado o cartaz de divulgação e disponibilizado um texto de abaixo assinado, adequando o “abaixo-assinado eletrônico” da Auditoria Cidadã da Dívida, para ser passado nas bases de todas as organizações do funcionalismo público.

É preciso intensificar todas as ações que questionem este duro golpe aplicado nos trabalhadores.